



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
IE - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 489/2025

A DIRETORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR FURG nº1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Heteroidentificação do Componente Racial para atuação no Processo Seletivo 01/2025 destinado à seleção de candidatos para a Especialização em Gestão Escolar - Modalidade à Distância.

Art. 2º Essa comissão terá as seguintes atribuições:

- I - Avaliar e emitir parecer quanto ao enquadramento, ou não, do candidato autodeclarado negro (preto/pardo) nas vagas reservadas, de acordo com a legislação vigente;
- II - Colaborar no aperfeiçoamento constante do procedimento de heteroidentificação.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem a referida comissão:

Daliane Prestes Corrêa - TAE IE - (Presidente)

Simone Quadros Alvarez - Docente Escola de Enfermagem

Vanessa Duarte de Souza -TAE IE

Vanessa da Rocha Rodrigues - TAE IE (suplente)

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 03 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Lopes Podewils, Diretora**, em 03/02/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0340847** e o código CRC **142F1485**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.007260/2023-17

SEI nº 0340847